



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PROJETO DE LEI

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE ALTO PROVIDÊNCIA, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Denomina-se “**ESTRADA FRANCISCO CALIMAN**” a estrada com início na Rod.ES 166 (Rodovia Pedro Cola), Km 4, até a Rodovia dos Produtores na Comunidade Brambilla.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA

Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



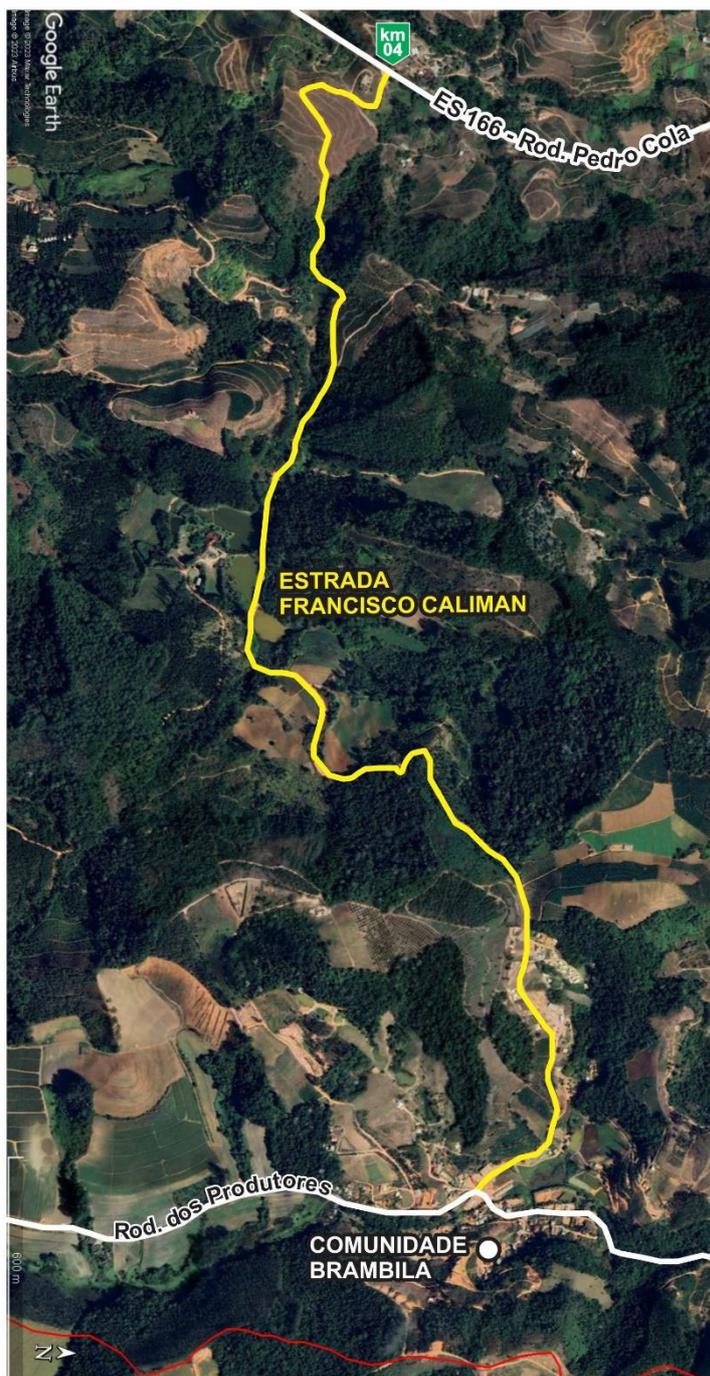
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



ESTRADA FRANCISCO CALIMAN



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Submeto à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro Alto Providência, no Município de Venda Nova do Imigrante – ES.

O bairro Alto Providência é um lugar aconchegante, bucólico e agradável de se viver, reúne nos finais de semana pessoas que gostam da boa comida italiana, do paisagismo, de contemplar a natureza como ela é, verde em abundância. Assim se destaca a comunidade de Alto Providência, uma região montanhosa que fica a seis quilômetros da cidade de Venda Nova do Imigrante.

Os primeiros habitantes da região de Alto Providência, vieram de São Pedro do Araguaia, Município de Alfredo Chaves, nos idos de 1912, Sr. Martino Giovanni Girolamo Caliman e sua esposa Gioseppina Pagotto Caliman e, com seus nove filhos, foram os que iniciaram desbravamento da região.

Muitos anos se passaram e a transformação dessa comunidade se deu ao longo de sua história, mas foi na década de 1960 que as coisas começaram a mudar, pois os primeiros que ali chegaram não tinham como acessá-la se não fosse caminhando a pé pelas estreitas estradas ou no lombo de animais. Também não tinham como escoar a produção de cereais e hortaliças, tempo que não se imagina mais, tamanha eram as dificuldades.

Para o desenvolvimento da região era necessário a construção de estradas e foi no ano de 1961, que Francisco Caliman conseguiu que a comunidade de Alto Providência fosse interligada por estrada para a circulação de veículos.

O Governo do Estado, sensibilizado com os reclamos e clamor da comunidade, destinou maquinários para cortar as montanhas e vales dos Carnielles até Alto Providência; posteriormente foi construída o acesso até a comunidade Brambila e, em uma terceira etapa, a ligação com a Br 262, fruto do esforço e liderança de Francisco Caliman que chegou a destinar parte de seus próprios recursos para a sua conclusão.

Com sua incontestável liderança, Francisco Caliman promoveu grande desenvolvimento para a região, não apenas no campo econômico, mas também espiritual, pois os fiéis da Padroeira Nossa Senhora da Saúde, com os novos acessos, passaram a interagir com frequência junto à comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



A partir da construção da estrada, também foi edificada a Escola Singular Alto Providência, nominada Giocondo Caliman, permitindo a alfabetização dos jovens e o desenvolvimento cultural de seus jovens habitantes.

A merecida homenagem a Francisco Caliman resgata a origem da história da comunidade de Alto Providência, carinhosamente conhecida como Comunidade da Saúde; hoje um dos pontos turísticos mais importantes do Município de Venda Nova do Imigrante, com grande circulação de veículos e turistas que comparecem para contemplar a natureza e saborear as guloseimas da tradição italiana, no restaurante ali existente. O reconhecimento de seu trabalho será immortalizado com a homenagem que se dará, nominando os acessos da comunidade, de agora por diante de **“ESTRADA FRANCISCO CALIMAN”**.

Francisco Caliman se destacou na comunidade em que vivia e conseguiu enxergar além do seu tempo e sem medir esforços promoveu um novo marco para sua comunidade e agora será homenageado. Filho de Giocondo Caliman e Elizabete Demartin Caliman; casou-se com Maria Hilda Francischetto Caliman, com quem teve 11 (onze) filhos, todos ainda vivos, 17 (dezessete) netos e 6 (seis) bisnetos, seu legado foi além das fronteiras da comunidade em que vivia, um formador de opinião, sempre preocupado com o desenvolvimento e o bem-estar das pessoas, mas o destino fez com que nos deixasse aos 16 de abril de 1980, aos 53 (cinquenta e três) anos de idade.

Frente ao exposto, esperamos que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA

Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.